



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7142

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.347,00 (Noventa e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	58	1.000,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	215	3.260,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 14 00	422	999,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	538	1.088,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	705	88.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 14 00	843	1.000,00
Total:			95.347,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	90	1.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 91 00	398	999,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 93 00	542	1.088,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	706	88.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	850	1.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	921	3.260,00
Total:			95.347,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo